



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA CRM-MT Nº 10/2019

Estabelece a composição das Câmaras de julgamento de Processos Ético-Profissionais.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução CRMMT Nº 04/2019, de acordo com o disposto nos artigos 4º, VI e 56, § 6º do seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a criação das Câmaras de julgamento de Processos Ético-Profissionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para comporem a Primeira Câmara, os seguintes Conselheiros:

EFETIVOS	SUPLENTE
Celso Antunes Maciel	Alexandre Lima Marques
Débora Andrea Castiglioni Alves	Acir André Novaczyk
Gabriel Felsky dos Anjos	André Vieira da Cruz
Hildenete Monteiro Fortes - Presidente	Elizabeth Vaz de Figueiredo Moreno Batista
Iracema Maria de Queiroz	Eduardo Andraus Filho
José Pinheiro Coelho Filho	José Fernando Maia Vinagre
José Procópio da Silva Filho	Lúcio Nuno Favaro Lourenço Francisco
Lígia Higaki Murakami	Nilsicler Julieta Sguarezi
Pedro Luís Reis Crotti - Substituto	Rafaela de Liz Pellegrim Sanchez Lermen
Valter Torezan Gouvêa Júnior	Washington Bruno Feliciano Barbosa



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º. Designar para comporem a Segunda Câmara, os seguintes Conselheiros:

EFETIVOS	SUPLENTE
Alvaro Colombo	Daniela Menegucci
Adriano Jorge Mattoso Rodovalho (Substituto)	Eli Ambrósio do Nascimento
Bruno Régis Prado Silveira	Fábio Argenta
Claudio Poletto Casarotto	Ivo Antonio Vieira
Débora Tereza da Silva Ormond	Luciano Salci
Lúcia Helena Barboza Sampaio - Presidente	Noemy Sonia Ueno
Luiz Carlos Dias Machado	Nicolai Máximo Leventi
Marcial Francis Galera	Oacir Monteiro da Silva Junior
Mariana Rotta Medeiros	Willian Ricardo Camarço da Silva
Nauro Hudson Monteiro	
Pedro de Miranda Martins	

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2019.

Dra. Hildenete Monteiro Fortes
Presidente